

Edital 2023/1 para Seleção de Monitores de Graduação para o Curso de
MEDICINA

Estão abertas as inscrições para seleção de Monitores de Graduação para a(s) Disciplina(s) de Graduação **SOI II (Histologia/Embriologia)** para o período **2023/1**. Os alunos interessados deverão enviar ao NED (Núcleo de Experiência Discente) o formulário eletrônico de inscrição corretamente preenchido nas datas determinadas no Edital N° 01/2023.

I – Requisitos:

- estar regularmente matriculado no período letivo em vigência;
- não estar em dependência em nenhuma disciplina do curso;
- não ter reprovação na disciplina pleiteada;
- não ter sofrido sanção disciplinar;
- não ser beneficiado com outro desconto institucional, incluindo as bolsas de Iniciação Científica e Extensão;
- em já sendo monitor anteriormente, ter cumprido todos os prazos estabelecidos no edital e não ter pendência referente a monitoria antecedente.

II – Disciplina (s) / Número de vaga (s)

❖ **SOI II (Histologia/Embriologia) – 1 vaga bolsista 1 vaga voluntário**

III – Carga Horária

❖ Até 06 (seis) horas semanais.

O professor deverá alinhar em concordância com o(a) monitor(a) dia e horário a ser realizada a atividade de monitoria.

IV – Remuneração

Conforme Resolução CONSEPE nº 03/2015, a bolsa/auxílio se dará sob forma de desconto nas parcelas da anuidade escolar, e será de 50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa do CNPQ atual. Para alunos pertencentes aos programas PROUNI ou FIES, “o pagamento da bolsa/auxílio será disponibilizado conforme definição do departamento financeiro”.

V – Inscrição:

De **13/02 a 17/02** mediante formulário de inscrição preenchido no link contido no edital geral. O link de inscrição será aberto **às 8:00h do dia 13/02/2023)** e estará disponível até às **11h:59 min do dia 17/02/2023**.

VI – Seleção

1. Para seleção, serão utilizados os seguintes critérios:

A) Nota Semestral na disciplina (peso 3):

Será utilizada a nota da disciplina

B) Prova teórica - prática (peso 7)

✓ A prova teórica- prática abordará conteúdo que será exigido na monitoria, sendo todo o conteúdo da disciplina devendo este ser especificado ao aluno.

Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 70,0.

2. A cópia ou print da prova teórica e/ou prática dos candidatos a seleção de monitoria (aprovados e não aprovados) deverá ser encaminhada e arquivada no NED – Núcleo de Experiência Discente, juntamente com demais documentos do aluno (RG; CPF; Comprovante de matrícula e foto 3x4, caso ele ainda não tenha seu cadastro realizado no NED).

3. Do dia de realização da prova

18/02/2023 - realização da seleção dos (as) monitores (as), realizada presencialmente, unificada e aplicada pelo docente responsável pela disciplina, a serem aplicadas no Mini Auditório às 9h, com duração de até 3h;

3.1 O processo seletivo ocorrerá de forma remota , e é de responsabilidade do professor a realização do processo seletivo.

4. Cálculo da nota:

Cálculo da nota ponderada:

As Notas nos dois critérios acima mencionados serão consideradas com um decimal após a vírgula.

$$\text{Nota} = \frac{\text{Nota Semestral} \times 3 + \text{Prova teórica e/ou prática} \times 7}{10}$$

10

Serão classificados os candidatos que obtiverem nota mínima de 70,0 (setenta). Será selecionado o aluno que obtiver melhor nota ponderada.

Em caso de empate a classificação obedecerá à verificação do seguinte critério:

- I. Maior média na disciplina;
- II. Maior média no curso;

VII – Resultados

Os **resultados finais** dos **aprovados** deverão ser encaminhados ao **NED** juntamente com as avaliações (provas) e com os planos de trabalho das atividades do monitor (bolsista/voluntário) – nivelamento ou disciplina de graduação.

Data:



Prof. Dra. Daiene Isabel da
Silva Lopes

Documento assinado digitalmente



RODOLFO LIMA ARAUJO
Data: 09/02/2023 18:07:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Coordenador (a) Curso



Reitoria